Registrado às f. 125
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 12 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 de janeiro de 2021

*Município de Guaranésia*
MINAS GERAIS

**PORTARIA № 122, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DOS PROJETOS AFETOS AO ICMS CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

***RESOLVE:***

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Sra. Carolina Aparecida Ribeiro**, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, para exercer a função de **Encarregada dos Projetos Afetos ao ICMS Cultural do Município de Guaranésia.**

Art. 2º Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de Encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 12 de janeiro de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**
**Prefeito do Município**
**ADM 2021/2024**